

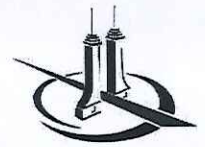


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º **52** /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 0055/2023, do Vereador Bispo Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 000149/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes a instalação do braço e lâmpada de luz, no Brete Chácara das Peras, em frente ao nº 400, próximo a Br 472.
2. Justifica-se o presente, considerando que o proponente recebeu solicitação de morador do local solicitando a instalação do braço e lâmpada de luz, pois a falta de iluminação dificulta a passagem dos pedestres e também traz risco a sua segurança.

Atenciosamente

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente